



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00024649/2026

PORTARIA PRE-SP Nº 50 DE 28 DE JULHO DE 2026

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria Regional Eleitoral editou a Portaria n. 41/2026, de 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que foi constatado erro na data de início de designação de Promotores Eleitorais Titulares;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PRE/SP n. 41/2026, de 26 de junho de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"**DESIGNAR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2025 (PRR3ª-00005569/2025), de 27/02/2025 (DMPFe EXTRAJUDICIAL de 28/02/2025), e suas posteriores alterações; para oficial na condição de Promotor Eleitoral Titular (biênio 2025/2027) perante as zonas eleitorais indicadas, **a partir de 01/03/2026**, inclusive, os seguintes Promotores de Justiça."

Leia-se:

"**DESIGNAR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2025 (PRR3ª-00005569/2025), de 27/02/2025 (DMPFe EXTRAJUDICIAL de 28/02/2025), e suas posteriores alterações; para oficial na condição de Promotor Eleitoral Titular (biênio 2025/2027) perante as zonas eleitorais indicadas, **a partir de 01/07/2026**, inclusive, os seguintes Promotores de Justiça."

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

São Paulo, 28 de julho de 2026

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com certificado digital por PAULO TAUBEMBLATT, em 28/07/2026 16:32. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 5c38b6f5.8222ebaa6.0fe1601f.af07b953